



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação n.º 045/2026, para a contratação da empresa conforme documentação constante, a fornecedora LAUDIR DELAZERI E FILHOS LTDA, com sede na Avenida Bento Gonçalves, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Brésia – RS, inscrita no CNPJ n.º 12.918.104/0001-69, para aquisição de ARLA 32, de forma parcelada, para ser utilizada nos veículos a diesel com tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva) para reduzir a emissão de poluentes, em caminhões, ônibus, máquinas pesadas (motoniveladoras, escavadeiras, tratores) e veículos diesel mais novos (padrão de emissões PROCONVE P-7 / Euro 5) das diversas Secretarias Municipais do Município de nova Brésia/RS, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para a entrega dos referidos materiais.

Nova Brésia, 20 de fevereiro de 2026.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL